



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 316, de 13 de abril de 1.983.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), e dá outras providencias.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei nº 614, de 13 de abril de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, e trezentos mil cruzeiros), adicional às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3113 - Obrigações Patronais	250.000,00/
0202 0307021.2.003	- Gabinete do Prefeito - Junta de Serviço Militar.	
	3120 - Material de Consumo	30.000,00/
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	100.000,00/
	3132 - Outros Serviços e Encargos	60.000,00/
0401 0308032.2.004	- Serviços de Fianças - Tesouraria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00/
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00/
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde Ensino de 1º Grau	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	250.000,00/
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00/
	3132 - Outros Serviços e Encargos	700.000,00/
0603 1058575.1.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	2.000.000,00/



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

fls. 2

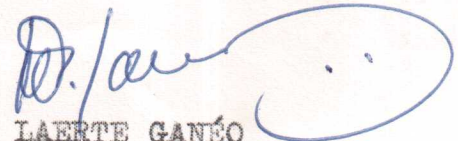
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0604 1060326.1.011	- Cemitério	
4110	- Obras e Instalações	180.000,00/
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município- Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	
3113	- Obrigações Patronais	<u>300.000,00/</u>
		4.300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução na mesma quantia de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), das seguintes dotações do orçamento vigente:

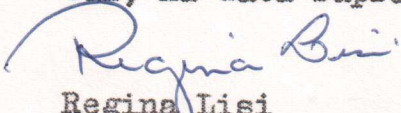
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0501 0842188.1.002	- Educação e Serviço de Saúde Ensino de 1º Grau	
4120	- Equipamentos e materiais Per- manentes	1.800.000,00/
0603 0307025.1.009	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
4110	- Obras e Instalações	<u>2.500.000,00/</u>
		4.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de abril de 1.983.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.

  
Regina Lisi  
Secretaria da Prefeitura